



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/67

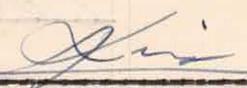
Súmula:- Abre um crédito especial de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos).

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), assim distribuídos:

- a) - NCr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros novos), destinados a auxílio para a construção do Ginásio Nossa Senhora Consoladora;
- b) - NCr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinados a auxílio para construção do Colégio Santa Olga, ambos - desta cidade, cujas despesas correrão por conta do possível excesso da arrecadação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PaçoMunicipal Dezenove de Novembro, em 28 de junho de 1967.



Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

*Encaminhar a Comissão
Em 28-6-67*
